DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Cancelamento de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 690 | Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/01/2023;*
Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/01/2023;*
Alexandre Acácio T. Correa	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/02/2023;*
Alexandre Acácio T. Correa	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/02/2023;*
Arnaldo Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/02 a INSS;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Elaine Dileia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/01 a 02/02/2023;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 11/2023;*
Erica Regina Besselli Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/01/2023;*
Fabiana Cristina Caetano	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
José Ferreira da Silva Filho	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Juraci Barbosa Braga	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29 a 31/01/2023;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/01/2023;*
Marcia Teixeira Peres Pereira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/01/2023;*
Maria Terezinha A Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Nidvaldo Moreira Bastos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/01 a 07/02/2023;*
Nilson Xavier de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/01/2023;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/02/2023;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/02/2023;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/02/2023;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/02/2023;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Roseni Ap. da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/01/2023;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/02/2023;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/01/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 17/02/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 03/02/2023;*
Vera Lucia Turci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/02/2023;*
Vivian Garcia Oliveira Matiussi	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/01 a 09/02/2023;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*25/01/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*31/01/2023*	*horário*	*15:00 às 16:00*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Neusa Maria Galbero	*Falta Medica*	*dia*	*01/02/2023*	*horário*	*12:50 às 14:30*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 003/2022. ADMINISTRAÇÃO: Município de Murutinga do Sul – ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA "APAE". Objeto: prestação de serviços de ações a fim de garantir o atendimento devidamente capacitado às pessoas com necessidades especiais do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho - Renovação contratual. Vigência: 31/12/2023. Fundamento Legal: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, com base no art. 30, inc. VI, da Lei Federal 13.019/2014. Data: 30/12/2022. Murutinga do Sul, aos 08 de fevereiro de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

EXTRATO DE ABERTURA

Processo Administrativo nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 005/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

A Prefeitura de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇO sob o nº 001/2023, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 3.411,46 metros quadrados de recapeamento asfáltico, em ruas do município de Murutinga do Sul, objeto do Termo de Convenio nº 103808/2022, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Data prevista para entrega e abertura dos envelopes: **Dia 06 de março de 2023, às 09:00hrs**. Os interessados poderão adquirir o presente Edital juntamente com a documentação técnica no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br, ou através do endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br. Não será fornecido edital via fax. Fone para contato: 18 – 3788-9126 ou 18 3788-9121.

Murutinga do Sul, 10 de fevereiro de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Aviso de Cancelamento de Licitação

EXTRATO ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

CONVITE Nº 04/2023- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança e brigada de incêndio, durante a realização dos festejos carnavalescos – CarnaMuru 2.023, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2.023.

Usando das atribuições que o cargo oferece, diante das alegações apensadas nos autos do Processo Licitatório supra, fica o presente PROCESSO ANULADO com base no art. 49, § 1º da Lei de Licitações 8.666/93.

Murutinga do Sul 10 de fevereiro de 2023. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....